

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

Câmara Municipal de Carazinho

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de

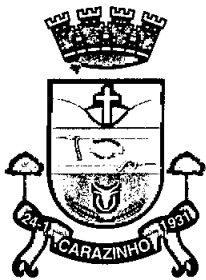
26 MAR. 2018

Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2018
010/18

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e dezoito, às dezessete horas, ocorreu a décima sessão do ano de dois mil e dezoito da Câmara Municipal de Carazinho. O Vereador Daniel Weber procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente solicitou a leitura da convocação do Suplente do Vereador Alexandre Capitânio, o Senhor Paulo Mattos. O Presidente colocou em apreciação as atas 008 e 009/18. Está em discussão as atas, não havendo vereadores que quisessem discutir colocou em votação. Aprovado por todos. LEITURA DO EXPEDIENTE: Ofício S/N – MEC – Repasse no valor de R\$ 272.283,34; Ofício S/N – Comitê Sindical - Responde OD 091/18; Ofício nº 087/2018 – ACIC – Responde OD 087/18; Ofício nº 048/18 – GPC do Executivo – Encaminha Projeto de Lei 030/18; Ofício nº 059/18 – GPC do Executivo – Encaminha Projeto de Lei 036/18; Ofício nº 056/18 – GPC do Executivo – Encaminha Projeto de Lei 035/18; Ofício nº 055/18 – GPC do Executivo – Encaminha Projeto de Lei 034/18; Ofício nº 053/18 – GPC do Executivo – Encaminha Projeto de Lei 033/18; Ofício nº 38/18 – Ministério Público do RS – Solicito Cópia do Processo Legislativo; Emenda Projeto de Lei – João Pedro Albuquerque de Azevedo e Alaor Galdino Tomaz – Altera o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 002/18. **GRANDE EXPEDIENTE:** Suprimido. O Presidente Solicitou que fosse feita a leitura do projeto de lei complementar 002/18 Inclui inciso XV ao Art. 109 da Lei Complementar nº 03/85 e suas Emendas. Parecer Inviável da Emenda 002 de autoria do Vereador Ivomar de Andrade, o Vereador Ivomar discutiu o parecer, não havendo mais vereadores que quisessem discutir colocou em votação, aprovado parecer inviável por 8 votos favoráveis e 4 votos contrários (João, Gian, Alaor e Ivomar), Emenda prejudicada. Emenda 003/18 de autoria dos Vereador João Pedro e do Vereador Alaor Tomaz, os Vereadores Alaor, João e Paulo discutiram a emenda, não havendo mais vereadores que quisessem discutir, colocou em votação, rejeitada por 8 votos contrários e 4 votos favoráveis (Costa, Paulo, João e Alaor). Está em discussão o projeto, os Vereadores Anselmo, Marcio, Janete, Ivomar, Alaor, Gian, João, Fábio e Daniel discutiram o projeto, não havendo mais vereadores que quisessem discutir colocaram em votação, rejeitado por 7 votos contrários (Gian, Janete, Anselmo, Fábio, João, Alaor e Ivomar) e 5 votos favoráveis O presidente solicitou que fosse feita a leitura dos projetos viáveis. Projeto de Lei 021/18 de autoria do Executivo Municipal, o qual Cria vaga de Cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Município, constante da Lei Municipal nº 7.088/09; Projeto de Lei 022/18 de autoria do Executivo Municipal, o qual Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2018; Projeto de Lei 026/18 de autoria do Executivo Municipal, o qual Autoriza concessão de direito real de uso de lotes destinados ao reassentamento de famílias; Projeto de Lei 027/18 de autoria do Executivo Municipal, o qual Denomina Unidade de Pronto Atendimento Armindo Francisco Capitânio; Relatório de execução orçamentária do mês de Dezembro de 2017; e Relatório de execução orçamentária do mês de Janeiro de 2018. Está em discussão os projetos, não havendo vereadores que queiram discutir, esta em votação, aprovado por todos. O Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Projeto de Lei Complementar 011/17 de autoria do Executivo Municipal, o qual dá nova redação ao caput e revoga o inciso I do Art. 122, ambos da Lei Complementar nº 110/2006 com parecer inviável, está em discussão o parecer, não havendo vereadores que quisessem discutir está em votação, aprovado por todos, o projeto ficou prejudicado. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



vereadores para a próxima sessão extraordinária a se realizar no dia 19 de março de dois mil e dezoito às quatorze horas.


Vereador Marcio Hoppen
Presidente


Vereador Daniel Weber
Secretário